



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.737.528,32	3.471.761,88	1.602.735,42	6.131.099,07	5.523.953,64	3.908.107,35	21.763.666,25
Pessoal Ativo	2.369.251,18	2.148.505,13	858.237,80	3.907.967,33	4.098.370,55	2.039.524,87	2.432.600,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.716.812,38	1.501.407,18	684.337,07	2.626.931,46	2.990.995,71	1.422.264,69	1.750.963,81
Obrigações Patronais	652.438,80	647.097,95	173.900,73	1.281.035,87	1.107.374,84	617.260,18	681.636,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.368.277,14	1.323.256,75	744.497,62	2.223.131,74	1.425.583,09	1.323.292,44	1.264.884,38
Aposentadorias, Reserva e Reformas	766.307,09	764.449,63	297.007,96	1.552.028,18	862.793,29	756.641,66	822.066,91
Pensões	601.970,05	558.807,12	447.489,66	671.103,56	562.789,80	566.650,78	442.817,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	545.290,04	18.066.181,30
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	899.718,53	880.294,42	448.220,65	1.781.374,53	2.737.204,53	966.748,55	995.594,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	42.775,77	30.645,33
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	14.170,58	-	-	-	1.101.617,20	43.444,87	16.707,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	885.547,95	880.294,42	448.220,65	1.781.374,53	1.635.587,33	880.527,91	948.241,11
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.837.809,79	2.591.467,46	1.154.514,77	4.349.724,54	2.786.749,11	2.941.358,80	20.768.072,11

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITAS EM
	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.974.030,94	3.559.634,06	(17.872.193,78)	3.651.713,09	3.682.118,32	51.134.154,56	166.371,40
Pessoal Ativo	4.287.957,46	2.068.708,87	4.625.807,70	2.081.848,15	2.135.307,66	33.054.087,27	166.371,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.934.387,89	1.410.078,44	3.238.310,83	1.410.047,95	1.467.158,61	23.153.696,02	1.633,0
Obrigações Patronais	1.353.569,57	658.630,43	1.387.496,87	671.800,20	668.149,05	9.900.391,25	164.738,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.316.543,22	1.265.324,38	1.810.067,11	1.296.915,85	1.281.237,01	16.643.010,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	821.906,53	821.906,53	1.114.327,85	821.906,53	821.906,53	10.223.248,69	-
Pensões	494.636,69	443.417,85	695.739,26	475.009,32	459.330,48	6.419.762,04	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	6.369.530,26	225.600,81	(24.308.068,59)	272.949,09	265.573,65	1.437.056,56	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.337.217,23	799.359,10	3.400.138,41	948.490,72	950.646,15	18.145.006,96	77.110,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	11.404,32	12.539,0	19.212,04	-	116.576,46	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.388.911,81	-	1.268.372,06	-	6.810,14	3.840.034,36	-

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.948.305,42	787.954,78	2.119.227,35	929.278,68	943.836,01	14.188.396,14	77.110,14
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.636.813,71	2.760.274,96	(21.272.332,19)	2.703.222,37	2.731.472,17	32.989.147,60	89.261,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.763.364.701,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	114.002.424,00	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	177.302.875,13	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções contitucionais legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VII)	58.472.059.402,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	33.078.408,86	0,057%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	70.166.471,28	0,120%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.658.147,72	0,114%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	63.149.824,15	0,108%

FONTE: Sistema de Finanças Públicas do Estado, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do RS. Data de Emissão 13/09/2024, às 18:02.

NOTA:

As despesas com pessoal não executadas orçamentariamente referem-se à apropriação mensal do 13º por competência (conta contábil 2111101020224 - APROPRIAÇÃO GRATIFICAÇÃO NATALINA A LIQUIDAR), que, em 2024, deixou de ser empenhada para ser registrada somente patrimonialmente como uma variação patrimonial diminutiva, conforme orientação da 10ª edição do MCASP (p. 307) e atualização do Guia de Lançamentos da Instrução Normativa CAGE n.º 09/2016, que determina o valor da apropriação como sendo 1/12 do valor da folha de pagamento do mês de competência. A inclusão dessa VPD na linha de "despesas com pessoal não executadas orçamentariamente" é uma regra de transição para 2024, a fim de evitar distorções nos percentuais da despesa de pessoal pelo registro e estorno da apropriação orçamentária em 2023.

Desa. Militar Maria Emilia Moura da Silva
Presidente

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues
Contador e Auditor-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Velho, Analista do Poder Judiciário - JME**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0151938** e o código CRC **139601B6**.